



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 67/2025

DESTINATÁRIO(A): TODAS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ, com exceção das prefeituras de Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba e Itaitinga que tiveram comunicações específicas.

ASSUNTO: PROGRAMAS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR COM FOCO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

EXPEDIENTE: Por meio desta comunicação, ficam os(as) destinatários(as) NOTIFICADOS(AS) acerca do julgamento do Processo nº 11131/2025-9, nos termos do Acórdão nº 8155/2025, bem como do Relatório Final nº 141/2025, emitido no âmbito do referido processo.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=>.

Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Rholden Botelho de Queiroz - 16/11/2025 10:58:25.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAL(S) ACESSE <https://validador.assinatura.tce.ce.gov.br/E-INSIRA-O-CODIGO-A06E877F30E4276325EAD25A482664FD>